



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)
Travessa "R", nº 400 – Cidade Universitária, Bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP 05508-170 -
tel/fax (11) 3133-8718/9071 - email: gie@ipen.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 52/2020

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) consoante Anexo ao Decr, nº 6.129 de 20.06.07, inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402552/0001-26, por meio do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN), como Unidade Administrativa, gerido técnica e administrativamente pela CNEN, designada IPEN/CNEN—SP, em conformidade com Convênio celebrado em 01 de novembro de 1982, ReáRatificado em 30 de novembro de 1982, aditado em 30 de outubro de 2007 e em 20 de outubro de 2009 com o Governo do Estado de São Paulo, estabelecido na Travessa "R" nº 400, Cidade Universitária, bairro Butantã, no Município e Estado de São Paulo, CEP 05508-170, inscrito no CNPJ sob o nº 00.402552/0005-50, Inscrição Estadual nº 110.670880110, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da CNEN, WILSON APARECIDO PAREJO CALVO, CPF 062.993.808-37, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no DOU. nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), complementada pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012 (DOU de 18.12.12) e Portaria CNEN n. 34, de 30.06.2014 (DOU n, 124, p. 16, seção 1, em 02.07.2014), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2020, publicada no DOU Seção 3 nº 171 página 7 de 04/09/2020, processo administrativo n.º 01342.002046/2020-15, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de produtos químicos, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do OBJETO do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 52/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.1.1. Fornecedor: CENTER OF MOLECULAR RESEARCH, com Número de Identificação Fiscal (INN) 7728859979, sociedade estrangeira sediada em Leninsky pr., 113/1, Moscou, 117198, Federação Russa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)
Travessa "R", nº 400 – Cidade Universitária, Bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP 05508-170 -
tel/fax (11) 3133-8718/9071 - email: gie@ipen.br

2.1.2. Representante Legal: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DEL PRÁ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 21.461.749—X e inscrito no CPF sob o nº 256.661.098-39

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QTD	Valor Unit Moeda Estrangeira US\$	Valor Unit Cambio R\$ 5,27
02	<p>ÁCIDO N-(2,6-DIISOPROPILFENIL CARBAMOILMETIL) IMINODIACETICO, SINÓNIMOS: DISIDA E DISOFENIN</p> <p>CARACTERÍSTICAS: ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO FÓRMULA QUÍMICA: C18H26N2O5 PESO MOLECULAR: 350,41 G/MOL GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA 95 PER NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS: 65717-97-7 APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 10 A 25 G CODIGO: 7060.25 - ABX</p> <p>VERSÃO INGLÊS DISOFENIN N-(2,6-DIISOPROPYLPHENYL CARBAMOYL METHYL) IMINODIACETIC ACID) - SYNONYM: DISIDA PHYSICAL APPEARANCE: CRYSTALLINE POWDER CHEMICAL FORMULA: C18H26N2O5 MOLECULAR WEIGHT: 350,41 G / MOL LEVEL OF PURITY: AT LEAST 95 PER CHEMICAL REFERENCE: CAS: 65717-97-7 PRESENTATION: BOTTLES CONTAINING 10 TO 25 G</p>	g	70	102,90	542,28
03	<p>N,N-1,2 DIETILENO-L-CISTEINA DIETIL ESTER (ECD), 95 PER SINÓNIMO: ECD(N,N-1,2 DIETILENO-L-CISTEINA DIETIL ESTER DIHIDROCLORETO)</p> <p>FÓRMULA QUÍMICA: C12H24N2O4S2.2HCL (SAL DIHIDROCLORETO)</p> <p>ASPECTO FÍSICO: PÓ INCOLOR PESO MOLECULAR: 397,38 G/MOL PUREZA MÍNIMA: 95 PER NUMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 14344-58-2 APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTENDO 1 A 5 GRAMAS REFERENCIA: ABX - 7260.1000</p> <p>VERSÃO INGLÊS: ECD (N, N-1, 2 DIETHYLENE-L-CYSTEINE), ANALYTICAL PHYSICAL APPEARANCE: CRYSTALLINE POWDER CHEMICAL FORMULA: C12H24N2O4S2.2HCL MOLECULAR WEIGHT: 397,38 G / MOL LEVEL OF PURITY: AT LEAST 95 PER CHEMICAL REFERENCE: CAS 14344-58-2 PRESENTATION: BOTTLES CONTAINING 1 TO 5 G</p>	g	14	566,42	2.985,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)
Travessa "R", nº 400 – Cidade Universitária, Bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP 05508-170 -
tel/fax (11) 3133-8718/9071 - email: gie@ipen.br

04	<p>CONJUNTO (KIT) DE REAGENTES GRAU QUÍMICO PARA MÓDULO DE SÍNTESE MODELO GE TRACELAB-MX PARA SÍNTESE DE FLUOROESTRADIOL (18F-FES), PRODUZIDO SEGUNDO REQUISITOS GMP. CONTENDO:</p> <p>REAGENTES MÍNIMOS FRASCO CONTENDO 7,0 ML + OU - 0.3 ML DE ACETONITRILA PARA SECAGEM, CONFORME FARMACOPEIA EUROPEIA; FRASCO CONTENDO 1,5 ML + OU - 0.1 ML DE ACETONITRILA PARA PERCURSOR, CONFORME FARMACOPEIA EUROPEIA; FRASCO FINAL CONTENDO 15.0 ML + OU - 0.5 ML DE ÁGUA, CONFORME FARMACOPEIA EUROPEIA; FRASCO DE 5.0 ML + OU - 0.2 ML DE 95 PER DE SOLUÇÃO DE ETANOL, CONFORME FARMACOPEIA EUROPEIA; FRASCO DE 110 ML + OU - 4 ML DE 40 PER DE SOLUÇÃO DE ETANOL, CONFORME FARMACOPEIA EUROPEIA; UMA SERINGA PLASTIPAC COM CONECTOR LUER-LOCK, COMBI STOPPER VERMELHO PARA LUER-LOCK, CONTENDO 20ML + OU - 1M1- DE ÁGUA; UMA SERINGA PLASTIPAC COM CONECTOR LUER-LOCK, COMBI STOPPER VERMELHO PARA LUER-LOCK, CONTENDO 3M1- + OU - 0.2M1- DE SOLUÇÃO DE ETANOL / ÁCIDO SULFÚRICO</p> <p>HARDWARE CARTUCHOS: LIGHT QMA PRÉ-CONDICIONADO COM C032- COMO CONTRA-ION HLB PRÉ-CONDICIONADO COM ETANOL E ÁGUA WAX PRÉ-CONDICIONADO COM ETANOL E ÁGUA PLUS C18 PRÉ-CONDICIONADO COM ETANOL E ÁGUA LIGHT ALUMINA N PRÉ-CONDICIONADA COM ETANOL E ÁGUA</p> <p>ACESSÓRIOS MÍNIMOS: 2 SERINGAS DE 30ML 1 SERINGA DE 3M1 2 AGULHAS DE 0.9 X SOMM 1 AGULHA DE 1.8 X 40MM 1 SUPORTE DE FRASCO 1 TUBO CÔNICO 1 FILTRO MILLEX-25 COM FILTRO DE AGULHA CATHIVEX-GV VERSÃO INGLÊS REAGENTS KITS CHEMICAL GRADE FOR MODEL SYNTHESIS MODEL GE TRACELAB-MX FOR SYNTHESIS OF FLUOROESTRADIOL (18F-FES), PRODUCED BY GMP REQUIREMENTS CONTAINING: 1 - REAGENT 1.1 - VIAL 1: 7.0 ML ± 0.3 ML ACETONITRILE FOR DRYING 1.2 - VIAL 2: 1.5 ML ± 0.1 ML ACETONITRILE FOR</p>	Conjunt o	30	386,50	2036,85
----	---	--------------	----	--------	---------

Handwritten signatures and initials



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)
Travessa "R", nº 400 – Cidade Universitária, Bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP 05508-170 -
tel/fax (11) 3133-8718/9071 - email: gie@ipen.br

	<p>PRECUSOR</p> <p>1.3 - VIAL 3: FINAL VIAL WITH WATER. CONTENT: 15.0 ML ± 0.5 ML</p> <p>1.4 - VIAL 4: 96% ETHANOL SOLUTION. CONTENT: 5.0 ML ± 0.2 ML</p> <p>1.5 - VIAL 5: 40 % ETHANOL SOLUTION. CONTENT: 110 ML ± 4 ML</p> <p>1.6 - SYRTNGE 1: WATER. CONTENT: 20 ML ± 1 ML</p> <p>1.7 - SYRTNGE 2: ETHANOL/ SULPHURIC ACID SOLUTION. CONTENT: 3.0 ML ± 0.2 ML</p> <p>2 - HARDWARE</p> <p>2.1 - CARTRIDGES LIGHT OMA PRE-CONDITIONED WITH CO3 AS COUNTER ION</p> <p>2.2 - HLB PRE-CONDITIONED WITH ETHANOL AND WATER</p> <p>2.3 - WAX PRE-CONDITIONED WITH ETHANOL AND WATER</p> <p>2.4 - PLUS C18 PRE-CONDITIONED WITH ETHANOL AND WATER</p> <p>2.5 - LIGHT ALUMINA N PRE-CONDITIONED WITH ETHANOL AND WATER</p> <p>3 - ACCESSORIES</p> <p>3.1 - 2 X 30 ML SYRINGE</p> <p>3.2 - 3 ML SYRTNGE</p> <p>3.3- 2X NEEDLE 0.9 X 50 MM</p> <p>3.4 - NEEDLE 1.8 X 40 MM</p> <p>3.5 - BOTTLE HOLDER</p> <p>3.6 - CONICAL TUBE</p> <p>3.7 - MILLEX-25 FILTER WITH NEEDLE</p> <p>- CATHIVEX-GV FILTER</p>				
05	<p>CONJUNTO (KIT) DE REAGENTES GRAU QUIMICOE MODULO CASSETE PARA RADIOSSÍNTESE DO [18F]F-PSMA-1007, COMPOSTO DE:</p> <p>01 CASSETE PARA SÍNTESE DE [18F]F-PSMA-1007 UTILIZANDO GE TRACERiab</p> <p>01 FRASCO CONTENDO 2,2 ML +1- 0.1 ML DE DIMETILSULFÓXIDO</p> <p>01 FRASCO CONTENDO 8,0 ML +1- 0.3 ML DE ETANOL</p> <p>01 FRASCO CONTENDO 000 MG +/- 5 PER DE L- ASCORBATO DE SÓDIO</p> <p>01 FRASCO CONTENDO 8,5ML +1- 0.3 ML DE SOLUÇÃO DE ETANOL 30 PER 01 FRASCO CONTENDO 15,0 ML +1- 0.5 ML DE SOLUÇÃO SALINA ISOTÔNICA 0,9 PER</p> <p>01 FRASCO CONTENDO 5,7 ML +1- 0.2 ML DE ETANOL PARA BOLSA DE ÁGUA 01 BOLSA DE ÁGUA DE 100 ML</p> <p>01 FRASCO CONTENDO 750 pL +1- 50 MCL DE CARBONATO DE HIDROGÊNIO</p>	Conjunt o	50	720,00	3.794,40



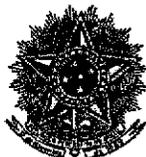
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)

Travessa "R", nº 400 – Cidade Universitária, Bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP 05508-170 -
tel/fax (11) 3133-8718/9071 - email: gie@ipen.br

	<p>01 FRASCO CONTENDO 1 MG +1-5 PER DE PRECURSOR DESPROTEGIDO PSMA-1 007 CARTUCHO QMA LIGHT PRÉ-CONDICIONADOS COM C032- COMO CONTRA-ÍONS. CARTUCHOS C18ec NÃO PRÉ- CONDICIONADOS CARTUCHOS OS-H+ NÃO PRÉ-CONDICIONADOS 02 SERINGAS BD DE 30ML 01 SERINGA BD DE 10ML 01 SERINGA BD DE 5 ML 01 SERINGA BD DE 3 ML 01 TUBO CÔNICO 04 AGULHAS DE 0,9x50 MM 01 AGULHA DE 0,6x60 MM 01 FILTRO MILLEX-25 COM AGULHA 01 FILTRO GV CATHIVEX REFERÊNCIA: PS-1 01 -ABX Versão inglês: KIT OF REAGENTS AND CASSETTE MODULE FOR RADIOSYNTHESES OF [18F] F-PSMA-1007, COMPOSED OF: 01 CASSETTE FOR SYNTNESIS OF [18F] F-PSMA-1007 USING GE TRACERlab 01 BOTTLE CONTAINING 2.2 ML +7- 0.1 ML OF IMETHYLSULFOTOXIDE 01 BOTTLE CONTAINING 8.0 ML +7- 0.3 ML OF ETHANOL 01 BOTTLE CONTAINING 000 MG +7- 5 PER OF SODIUM L- ASCORNATE 01 BOTTLE CONTAINING 8.5ML +1- 0.3 ML OF ETHANOL SOLUTION 30 PER 01 BOTTLE CONTAINING 15,0 ML +7- 0.5 ML OF SALT ISOTONIC SOLUTION 0,9 PER 01 BOTTLE CONTAINING 5.7 ML +7- 0.2 ML OF ETHANOL FOR WATER BAG 01 100 ML WATER BAG 01 BOTTLE CONTAINING 750 0L +7- 50 MCL OF HYDROGEN CARBONATE 01 BOTTLE CONTAINING 1 MG +1- 5 PER OF PRECURSOR DEPROTECTED PSMA-1007 01 CARTRIDGE QMA LIGHT PRK-CONDITTONED WITHC032. CARTRIDGES OF C18ec NOT PRE-CONDITIONED CARTRIDGES OF OS-N + NOT PRE-CONDITIONED 02 SYRINGES BD OF 30ML 01 SYRTNGE BD OF 10ML 01 SYRTNGE BD OF SML 01 SYRTNGE BD OF 3ML 01 CONICAL TUBE 04 NEEDLES OF 0.9x50 MM 01 NEEDLE OF 0.6x60 MM 01 MILLEX-25 FILTER WITH NEEDLE 01 CATNIVEX GV FILTER REFERENCE: PS-101 - ABX</p>				
07	CONJUNTO COMPLETO DE REAGENTES GRAU QUÍMICO E AUXILIARES PARA RADIOSSÍNTESE DO	Conjunt o	150	209,00	1.101,43

Handwritten signatures and initials



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)
Travessa "R", nº 400 – Cidade Universitária, Bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP 05508-170 -
tel/fax (11) 3133-8718/9071 - email: gie@ipen.br

<p>2-[18F]-FLUOR-2- DEOXI-D-GLICOSE ([18F-FDG), COMPOSTO DE:</p> <p>KIT REAGENTES PARA SÍNTESE DE FDG PARA MÓDULO SYNTHERA – REFERÊNCIA: ABX - K- 2620SYN:</p> <ul style="list-style-type: none">- SOLUÇÃO DE CRIPTAND. REFERÊNCIA: ABX - K-26XX.01;- HIDRÓXIDO DE SÓDIO. REFERÊNCIA: ABX-K- 26XX.0;- ÁGUA PARA SÍNTESE DO SYNTHERA. REFERÊNCIA: ABX - K-26XX.04;- ACETONITRILA SECA. REFERÊNCIA: ABX-K- 26XX.05;- EMBALADO E LIBERADO SEPARADAMENTE: TRIFLATO DE MANOSE. REFERÊNCIA: ABX - K- 2620SYN-TATM. <p>CONJUNTO DE SUPRIMENTOS AUXILIARES PARA SÍNTESE DE FDG PARA MÓDULO SYNTHERA. REFERÊNCIA: ABX - K- 2821SYN:</p> <p>A. CONSUMÍVEIS:</p> <ul style="list-style-type: none">- 50 FRASCOS ESTÉREIS VAZIOS. REFERÊNCIA: ABX - K- 28XX.04.- 50 CARTUCHOS ALUMINA B SEP-PAK® PLUS,- 50 CARTUCHOS C18 SEP-PAK® PLUS,- 50 CARTUCHOS SEP-PAK® LIGHT ACCELL PLUS QMA,- 50 CARTUCHOS SCX MAXI-CLEAN,- 50 FILTROS ESTERILIZANTES DE MEMBRANA VENTILADA DE 25MM COM 0.22 µM, ESTÉREIS, - 50 FILTROS DE MEMBRANA ESTERILIZANTE DE 4 MM COM 0.22 µM, ESTÉREIS,- 100 AGULHAS BD MICROLANCETM 3 DE 20 G 1½", ESTÉREIS,- 50 AGULHAS DE USO ÚNICO FINE-JECT 26 MM X 0.5 MM, 25GX1", ESTÉREIS,- 50 SERINGAS DE USO ÚNICO NORM-JECT 2 (3) ML LL, ESTÉREIS. <p>B. REAGENTES:</p> <ul style="list-style-type: none">- 50 UNIDADES DE ETANOL. REFERÊNCIA: ABX				
---	--	--	--	--

Handwritten signatures and initials:
wlab
K
M



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)
Travessa "R", nº 400 – Cidade Universitária, Bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP 05508-170 -
tel/fax (11) 3133-8718/9071 - email: gie@ipen.br

<p>- NUMERO K-28XX.01, CONTEÚDO 10 ML ± 1 ML, EM SERINGAS DE 10 ML BD PLASTIPAK LUER-LOCK™</p> <p>- 50 UNIDADES DE ÁGUA PARA SÍNTESE SYNTHERA. REFERÊNCIA: ABX - K-28XX.02,</p> <p>- 50 UNIDADES DE NAHCO3 (AQUOSO), 8,4 % W/V. REFERÊNCIA: ABX - K-28XX.03,</p> <p>KIT REAGENTE PARA SÍNTESE DE FDG PARA MÓDULO SYNTHERA – TRIFLATO DE MANOSE. REFERÊNCIA: ABX- K- 2620SYN-TATM;</p> <p>PROCESSADOR FLUÍDICO INTEGRADO NUCLEOFÍLICO ABX PARA SYNTHERA. REFERÊNCIA: ABX - K- 2715SYN.</p> <p>VERSÃO INGLÊS:</p> <p>KIT CHEMICAL AND AUXILIARY REAGENTS FOR RADIOSYNTHESIS OF 2- [18F] -FLUOR-2-DEOXI-D-GLUCOSE ([18F-FDG), COMPOSED OF:</p> <p>KIT REAGENTS FOR FDG SYNTHESIS FOR SYNTHERA MODULE - REFERENCE: ABX - K- 2620SYN:</p> <p>- CRIPTAND SOLUTION. REFERENCE: ABX - K- 26XX.01;</p> <p>- SODIUM HYDROXIDE. REFERENCE: ABX- K- 26XX.0;</p> <p>- WATER FOR SYNTHERA SYNTHESIS. REFERENCE: ABX - K-26XX.04;</p> <p>- ACETONITRILLA DRY. REFERENCE: ABX- K- 26XX.05;</p> <p>- PACKED AND RELEASED SEPARATELY: MANNOSE TRIFLATE. REFERENCE: ABX - K- 2620SYN-TATM.</p> <p>KIT OF AUXILIARY SUPPLIES FOR FDG SYNTHESIS FOR SYNTHERA MODULE. REFERENCE: ABX - K- 2821SYN:</p> <p>A. CONSUMABLES:</p> <p>- 50 EMPTY STERILE BOTTLES. REFERENCE: ABX - K- 28XX.04.</p> <p>- 50 ALUMINA B SEP-PAK® PLUS CARTRIDGES,</p> <p>- 50 C18 SEP-PAK® PLUS CARTRIDGES,</p>				
---	--	--	--	--

Handwritten signatures and initials:
wllh
ll
M
K



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)
Travessa "R", nº 400 – Cidade Universitária, Bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP 05508-170 -
tel/fax (11) 3133-8718/9071 - email: gie@ipen.br

	<ul style="list-style-type: none">- 50 SEP-PAK® LIGHT ACCELL PLUS QMA CARTRIDGES,- 50 SCX MAXI-CLEAN CARTRIDGES,- 50 STERILIZING VENTILATED MEMBRANE FILTERS OF 25MM WITH 0.22 µM, STERILE, - 50 STERILIZING MEMBRANE FILTERS OF 4MM WITH 0.22 µM, STERILE,- 100 BD MICROLANCETM 3 NEEDLES OF 20 G 1½ ", STERILE,- 50 FINE-JECT SINGLE-USE NEEDLES 26 MM X 0.5 MM, 25GX1 ", STERILE,- 50 NORM-JECT 2 (3) ML LL, STERILE, SINGLE-USE SYRINGES. <p>B. REAGENTS:</p> <ul style="list-style-type: none">- 50 ETHANOL UNITS. REFERENCE: ABX - NUMBER K- 28XX.01, CONTENT 10 ML ± 1 ML, IN 10 ML SYRINGES BD PLASTIPAK LUER-LOCK™- 50 WATER UNITS FOR SYNTHERA SYNTHESIS. REFERENCE: ABX - K-28XX.02,- 50 UNITS OF NAHCO3 (AQUOSO), 8.4% W / V. REFERENCE: ABX - K-28XX.03, <p>REAGENT KIT FOR FDG SYNTHESIS FOR SYNTHERA MODULE - MANOSE TRIFLATE. REFERENCE: ABX-K-2620SYN-TATM;</p> <p>ABX NUCLEOPHYLIC FLUIDIC INTEGRATED PROCESSOR FOR SYNTHERA. REFERENCE: ABX - K-2715SYN.</p>				
08	<p>PADRÃO PSMA-1007 SINÔNIMOS: MASSA MOLAR: 1031.00 PUREZA: >95% APARÊNCIA: SÓLIDO INCOLOR REFERÊNCIA: ABX - 99433.0010</p> <p>VERSÃO INGLÊS PSMA-1007 REFERENCE STANDARD CHEMICAL NAME: (3S, 10S, 14S)-1-(4-(((S)-4-CARBOXY-2-((S)-4-CARBOXY-2-(6-FLUORONICOTINAMIDO)BUTANAMIDO)BUTANAMID O) METHYL)PHENYL)-3-(NAPHTHALEN-2-YLMETHYL)-1,4,12- TRIOXO-2,5,11,13-TETRAAZAHEXADECANE-10,14,16- TRICARBOXYLIC ACID SYNONYMES: [18F]PSMA-1007 STANDARD MOLAR MASS: 1031.00 PURITY: > 95 %</p>	mg	10	57,00	300,39



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)

Travessa "R", nº 400 – Cidade Universitária, Bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP 05508-170 -
tel/fax (11) 3133-8718/9071 - email: gie@ipen.br

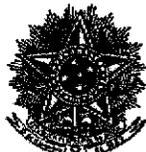
	APPEARANCE: COLOURLESS TO OFF-WHITE SOLID REFERENCE: ABX - 99433.0010				
09	PADRÃO 16α-[18F]Fluoroestradiol FÓRMULA QUÍMICA: C18H23FO2; MASSA MOLAR: 290.37 PUREZA: MAIOR QUE 90%; APARÊNCIA: SÓLIDO INCOLOR REFERÊNCIA: ABX - 1910.0010 VERSÃO INGLÊS: REFERENCE STANDARD FOR 16A- [18F]FLUOROESTRADIOL CHEMICAL NAME: CA INDEX NAME: ESTRA-1,3,5(10)- TRIENE- 3,17-DIOL, 16-FLUORO-, (16A,17B) SYNONYMES: 16A-FLUORO-13B-METHYL-1,3,5(10)- GONATRIENE-3,17B-DIOL; 16A-FLUORO-17B- ESTRADIOL; FES CHEMICAL FORMULA: C18H23FO2 MOLAR MASS: 290.37 PURITY: >90% REFERENCE: ABX - 1910.0010	mg	10	149,00	785,23

2.1.3.Fornecedor: ABX ADVANCED BIOCHEMICAL COMPOUNDS, REGISTRO Nº DE812136673, empresa estrangeira situado no endereço Heinrich Glasser, 1454, Radeberg, Alemanha.

2.1.4.Representante Legal: DENIO DAVIS MUSTRANGI, portador do RG nº 11221240 e inscrito no CPF sob o nº 153.091.118-40.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QTD	Valor Unit Moeda Estrangeira US\$	Valor Unit Cambio R\$ 5,27
01	METAIODOBENZILGUANIDINA (MIBG), PUREZA >99 PER ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS, PO INCOLOR A ESBRANQUICADO FORMULA MOLECULAR: C8H10IN3.1/2(H2SO4) SAL BASE PUREZA MINIMA: 99 PER PESO MOLECULAR: 324,13 G/MOL NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS: 80663-95-2 APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 25 A 100 MG REFERENCIA: ABX - 7001.0100 GRAU BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) Versão inglês: METAIODOBENZILGUANIDINE (MIBG), PURITY> 99 PER PHYSICAL APPEARANCE: WHITISH CRYSTALLINE POWDER CHEMICAL FORMULA: C8H10IN3 x 1 / 2 (H2SO4) SALT BASE PURITY: AT LEAST 99 PER MOLECULAR WEIGHT: 324.13 G / MOL REFERENCE NUMBER OF CHEMICAL CAS: 87862-25-7 PRESENTATION: BOTTLES CONTAINING 25 TO 100 MG GMP GRADE (Good Manufacturing Practices)	g	1100	10,00	52,70

Handwritten signatures and initials



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)
Travessa "R", nº 400 – Cidade Universitária, Bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP 05508-170 -
tel/fax (11) 3133-8718/9071 - email: gie@ipen.br

06	<p>DKFZ-PSMA-11 SINÓNIMO: GLU-NH-CO-NH-LYS(AHX)-HBED-CC,PSMAHBED SEQUÊNCIA: HBED-CC=(NN'-BIS[2-HYDROXY-5-(CARBOXYETHYL)-BENZYL]ETHYLENEDIAMINE-N,N"- DIACETIC ACID) FORNECIDO COMO SAL TRIFLUORACETATO PESO MOLECULAR: 947,0 G/MOL (PEPTÍDEO) FÓRMULA MOLECULAR: C44H62N6O17 . X CF3CO2H PUREZA : MAIOR OU IGUAL A 95 PER (MÉTODO HPLC) APARÊNCIA: SÓLIDO BRANCO (MÉTODO ORGANOLÉPTICO) NÚMERO DO CAS: 1366302-52-4 (PEPTÍDEO) APLICAÇÃO: UTILIZADO PARA MARCAÇÃO COM O TRAÇADOR RADIOATIVO GA68 PARA A OBTENÇÃO DO RADIOFÁRMACO [68GA]DKFZ-GAPPSMA-11, PARA PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS DE TUMORES PROSTÁTICOS. REFERÊNCIA: 9921 – ABX</p> <p>VERSÃO INGLÊS PRODUCT NAME: DKFZ-PSMA-11 SYNONYMS: GLU-NH-CO-NH-LYS(AHX)-HBED- CC,PSMAHBED SEQUENCE:HBED-CC=(NN'-BIS[2-HYDROXY-5-(CARBOXYETHYL)- BENZYL]ETHYLENEDIAMINE-N,N"- DIACETIC ACID) SUPPLIED AS TRIFLUOROACETATE SALT MOL. WT.: 947.0 (NET PEPTIDE) FORMULA: C44H62N6O17 . X CF3CO2H PURITY: = 95 PER (HPLC METHOD) APPEARANCE : COLOURLESS SOLID (ORGANOLEPTIC METHOD) CAS RN: [1366302-52-4] (NET PEPTIDE) APPLICATIONS: DKFZ-PSMA-11 MAY BE USED AS PRECURSOR FOR [68Ga]DKFZ-GaPSMA-11 FOR DIAGNOSIS OF PROSTATIC TUMORS. THREADED VIAL CON, SEALED WITH CHLOROBUTYL RUBBER SEALING CONE AND PP SCREW CAP STORAGE: STORE THE PRODUCT DESICCATED AT -20 ± 5 °C, PROTECTED FROM LIGHT. OTHER TECHNICAL INFORMATION AS TERMS OF REFERENCE ANNEX TO BIDDING PROCESS AND NOTICE BIDDING REFERENCE: 9921 - ABX</p>	g	10	2.144,21	11.300,00
----	---	---	----	----------	-----------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)
Travessa "R", nº 400 – Cidade Universitária, Bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP 05508-170 -
tel/fax (11) 3133-8718/9071 - email: gie@ipen.br

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)
Travessa "R", nº 400 – Cidade Universitária, Bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP 05508-170 -
tel/fax (11) 3133-8718/9071 - email: gie@ipen.br

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)
Travessa "R", nº 400 – Cidade Universitária, Bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP 05508-170 -
tel/fax (11) 3133-8718/9071 - email: gie@ipen.br

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)
Travessa "R", nº 400 – Cidade Universitária, Bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP 05508-170 -
tel/fax (11) 3133-8718/9071 - email: gie@ipen.br

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Paulo/SP, 08 de setembro de 2020.

DENIO DAVIS MUSTRANGI
Representante Legal no Brasil da empresa
ABX ADVANCED BIOCHEMICAL COMPOUNDS

CARLOS G. RODRIGUES DEL PRÁ
Representante Legal no Brasil da empresa
CENTER OF MOLECULAR RESEARCH - CMR

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Diretor
IPEN/CNEN-SP